



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E
CONSERVAÇÃO – PPGBC



Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão no Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Conservação – UAST/UFRPE

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST/UFRPE) publica as **Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão no Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Conservação**, vinculadas ao **Edital para Processo Seletivo para Admissão aos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFRPE – Ano letivo de 2016.2**. O presente edital complementar está em conformidade com a Resolução 016/2014 do Conselho de Ensino da UFRPE e com o Regimento Interno do PPGBC.

1. Inscrição:

- 1.1. Para a inscrição no Processo Seletivo do Mestrado em Biodiversidade e Conservação, exige-se graduação em Ciências Biológicas, Ecologia, Ciências Ambientais, Zootecnia, Química ou Engenharias: Agrônoma, Florestal, Agrícola, Ambiental, Química e de Pesca, realizada em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC). Também poderão ser aceitas inscrições de candidatos de Cursos Superiores de outras áreas afins, desde que comprovadas atividades ligadas à área de concentração do PPGBC, quer sejam relacionadas às disciplinas cursadas, estágios ou trabalho de conclusão do curso de graduação, julgados pela comissão de seleção e aprovados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPGBC.
- 1.2. As inscrições serão *online* e seguirão as normas especificadas no Edital do Processo Seletivo para Admissão – Ano letivo 2016.2 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFRPE (Ver detalhes em 2.5)
- 1.3. O candidato (a) deverá se inscrever em uma das linhas de pesquisa para as quais as vagas foram alocadas (Ver 4.1).
- 1.4. Além da inscrição *online*, os (as) candidatos (as) ao Curso de Mestrado do PPGBC deverão entregar/enviar o **Anteprojeto de Pesquisa** (em conformidade com o modelo do Anteprojeto de Pesquisa - Anexo I) e o **Curriculum Lattes**, devidamente comprovado, juntamente com a tabela de avaliação curricular preenchida (Anexo II) na Direção Geral e Acadêmica (DIGER) da UAST, pessoalmente, em envelope lacrado, ou por meio do serviço SEDEX dos Correios no endereço a seguir: “Universidade Federal Rural de Pernambuco – Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação; Avenida Gregório Ferraz Nogueira, S/N; Bairro: José Tomé de Sousa Ramos; CEP, 56909-535, Serra Talhada/PE”. O envio deverá ser realizado até a data final do processo de inscrição como consta no Edital para o Processo Seletivo 2016.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, valendo a data de postagem em caso de envio pelos Correios. Ao (à) candidato (a) que não apresentar os referidos documentos no prazo previsto será automaticamente eliminado do processo seletivo.

- 1.5. Os pedidos de inscrição serão apreciados por uma Comissão de Seleção e Admissão formada por no mínimo três membros, designados pelo CCD do PPGBC e homologados pelo respectivo Colegiado.
- 1.6. A lista dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será publicada na página do programa (<http://www.pgbc.ufrpe.br/br>) e/ou no mural da respectiva secretaria, assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 3 (três) dias a contar da data da divulgação, dirigido ao mesmo colegiado que poderá reconsiderar ou não a decisão.

2. Exame de Seleção e Admissão:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por, pelo menos, 3 membros efetivos e 2 suplentes.

- 2.1. **ETAPA 1 – Prova de conhecimento em Biodiversidade e Conservação** (eliminatório, peso 4). Consiste de uma prova escrita elaborada a partir do programa constante deste edital (ver Anexo III), composta de 10 questões valendo um (1,0) ponto cada questão e com duração de quatro (4) horas. Serão vedadas as consultas a qualquer material bibliográfico ou a utilização de aparelhos eletrônicos e de comunicação. A prova específica será eliminatória, com ponto de corte igual a sete (7,0). Sendo assim, o candidato que atingir nota inferior a 7,0 (sete) será desclassificado. São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.
- 2.2. **ETAPA 2 – Defesa do Anteprojeto de Pesquisa** (eliminatório – peso 2,5) – O (A) candidato (a) apresentará seu anteprojeto com um tempo mínimo de 8 (oito) e máximo de 10 (dez) minutos. Em seguida, o (a) candidato (a) será arguido pela Comissão de Seleção sobre o Anteprojeto apresentado, com um tempo de até 5 minutos para cada membro da banca examinadora. A chamada será feita por ordem de inscrição dos candidatos. O candidato que não estiver presente quando for chamado será desclassificado. A defesa oral equivalerá a 75% da nota final obtida na Etapa 2, enquanto que a avaliação do referido anteprojeto escrito equivalerá a 25% da nota final obtida nesta etapa. Destaca-se que o anteprojeto só tem validade para o processo seletivo.
- 2.3. **ETAPA 3 – Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em língua inglesa (PITTCLI)** (classificatório – peso 1) – A presente avaliação terá duração de 2 (duas) horas. O objetivo é avaliar o conhecimento do candidato sobre o vocabulário da língua inglesa e sua capacidade de compreensão de texto em inglês, por meio da resolução, em Português, de questões relativas a texto sobre temas de interesse geral em Biodiversidade e Conservação, sendo permitido o uso de 1 (um) dicionário impresso para consulta. O candidato aprovado que obtiver nota inferior a 7,0 deverá prestar novo exame de proficiência em inglês durante o período do mestrado, tendo que atingir a nota mínima de 7,0. O candidato que obtiver nota superior a 7,0 estará dispensado da **PITTCLI**.
- 2.4. **ETAPA 4 – Avaliação do Curriculum vitae** (classificatório – peso 2,5) - modelo Lattes documentado, consistindo do exame dos documentos apresentados. O currículo será avaliado com base nos critérios descritos no Anexo II.

Parágrafo único - Como a etapa 4 é apenas classificatória, a nota final da etapa 4 de cada candidato(a) será matematicamente relativizada, de forma que o menor currículo atinja nota sete (7,0) e o maior currículo atinja nota dez (10,0). Nesse sentido, a conversão da nota de cada candidato(a) é executada a partir da fórmula: $\frac{N_B - N_{min}}{N_{max} - N_{min}} = \frac{N_F - 7,0}{10,0 - 7,0}$, onde: N_B = nota do barema (pontuação obtida a partir do barema do anexo II), N_{max} = maior nota entre os candidatos, N_{min} = menor nota entre os candidatos e N_F = nota final da etapa 4.

2.5. Cronograma

ETAPAS DO CONCURSO	DATA E HORÁRIO
Inscrições	02/05/2016 a 23/05/2016
Pagamento da taxa de inscrição	Até 24/05/2016
Confirmação do pagamento de inscrição	Até 29/05/2015
Homologação de inscrição	A partir de 30/05/2016
Etapa 1 – Prova de Conhecimento em Biodiversidade e Conservação	20/06/2016, 8h00min – 12h00min.
Resultado da Etapa 1	Até dia 22/06/2016.
Etapa 2 – Defesa do Anteprojeto de Pesquisa	22/06/2016, 8h00min
Resultado da Etapa 2	23/06/2016, 8h00min
Etapa 3 – Prova de Inglês	23/06/2016, 9h00min – 11h00min
Etapa 4 – Análise de <i>Curriculum vitae</i>	24/06/2016
Divulgação do resultado final	A partir de 27/06/2016
Interposição de Recurso	Até 72 horas após a divulgação do resultado final
Matrícula dos aprovados	10 a 12/08/2016
Início do semestre letivo	15/08/2016

Em conformidade com a resolução Nº 014/2016 do CEPE/UFRPE.

Período da seleção: 20 a 24 de junho de 2016.

Local: Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco (Bloco 03).

3. Resultado

- 3.1. O resultado final da seleção corresponde à média ponderada das notas aferidas em cada uma das etapas, devendo ser publicado apenas os nomes dos candidatos que obtiveram média final igual ou superior a 7,0 (sete) em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.
- 3.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do *Curriculum Lattes*, na prova de idioma e na arguição do Anteprojeto.

- 3.3. O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa, e disponibilizado no site <http://www.pgbc.ufrpe.br/br>.
- 3.4. Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final para o CCD do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

4. Vagas e Classificação

- 4.1. Serão disponibilizadas 06 vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa	Vagas
Ecologia, conservação e uso da biodiversidade de ambientes aquáticos	Dinâmica de Populações de Peixes	01
	Ecologia de crustáceos (Malacostraca)	01
Ecologia, conservação e uso da biodiversidade de ambientes terrestres	Ecologia comportamental de anfíbios e répteis*	01
	Taxonomia de Fanerógamas	01
	Fenologia e funcionamento de vegetais superiores	01
	Bioquímica e farmacologia de produtos naturais	01

* As atividades de pesquisa relacionadas a estas linhas serão desenvolvidas em Recife e/ou Serra Talhada, a critério do(a) orientador(a).

Total: 06 Vagas

- 4.2. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e de acordo com o número de vagas oferecido em cada linha de pesquisa. Estes candidatos serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS e estarão aptos a realizar a matrícula.
- 4.3. O PPGBC poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas para nível de Mestrado. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e, ou disponibilidade de bolsas.

5. Matrícula

- 5.1. No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, poderão se matricular no Programa, os candidatos aprovados e classificados, nas vagas disponibilizadas pelo PPGBC divulgadas na respectiva página.
- 5.2. Os candidatos aprovados e selecionados deverão entregar os seguintes documentos para efetivação da matrícula:
- Cópias autenticadas em cartório do RG, do CPF, do Título de Eleitor e comprovação da última votação, certidão de nascimento (ou casamento), Certificado de Alistamento Militar para candidatos do sexo masculino; e Passaporte válido, no caso de candidato estrangeiro;
 - 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

- c) Cópias autenticadas do diploma ou documento equivalente do curso de graduação e do histórico escolar do Curso de Graduação

6. Disposições gerais

- 6.1. Os candidatos somente terão acesso ao local das provas para participar das etapas de seleção mediante documento oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 6.2. O presente Edital, e os efeitos decorrentes dele, terão validade até o prazo de 30 (trinta) dias após a finalização do processo seletivo.
- 6.3. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;
- 6.4. A Comissão de Admissão e Seleção do PPGBC decidirá os casos omissos.

Serra Talhada, 25 de abril de 2016.

Prof^a. Dr^a. Renata Akemi Shinozaki Mendes
Coordenadora do PPGBC/UFRPE/UAST

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Rogério de Aquino Saraiva
Prof. Dr. Alexandre Mendes Fernandes
Prof. Dr. Francisco Marcante Santana da Silva
Prof^a. Dr^a. Ednilza Maranhão dos Santos
Prof^a. Dr^a. Jacqueline Santos da Silva



ANEXO I – Modelo do Anteprojeto de Pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (UFRPE)
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO (PPGBC)

ANTEPROJETO DE PESQUISA

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DO PROJETO

Linha de Pesquisa do PPGBC:

Serra Talhada, PE
2015

Fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho 12 com espaçamento de 1,5 entre linhas)

1. INTRODUÇÃO (no máximo em uma página)

A introdução deve conter o conteúdo essencial para embasar o projeto de pesquisa, conforme descrito abaixo:

Contextualização do tema da pesquisa apontando a sua relevância para a Ciência;

Esboçar um levantamento de problema que pretende investigar com a pesquisa;

Levantar hipóteses, quando for aplicável;

Inserir o(s) objetivo(s) da pesquisa, de forma clara.

Observações:

Todo o texto do projeto deve ser escrito conforme este modelo, obedecendo à formatação, espaçamento e tamanho de letra;

Deve conter no máximo quatro páginas, exceto a capa.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Estabelecer o desenho experimental da pesquisa (incluir aqui, por exemplo, número de tratamentos, repetições, condições dos tratamentos,...);

Descrever brevemente os procedimentos e tipo de análise de dados.

3. RELEVÂNCIA E IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E SOCIOECONÔMICO

Descrever, brevemente, as possíveis contribuições do projeto em termos científico, tecnológico, e socioeconômico.

4. CRONOGRAMA (Itens sugeridos)

Atividades	1º Ano (em bimestre)						2º Ano (em bimestre)						
	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	
Revisão Bibliográfica													
Coleta de dados													
Processamento das amostras													
Análise de dados													
Redação da dissertação													
...													

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (conforme a ABNT - NBR 6023)

Assinatura

ANEXO II – TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (Deverá ser preenchida pelo candidato e ser entregue junto com os documentos comprobatórios).

CANDIDATO:		
ÁREA DE INTERESSE:		
ÍTEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	Nº DO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1. GRUPO I – ATIVIDADE ACADÊMICA		
1.1. Curso de Graduação (2,0 pontos)		
1.2. Curso de Especialização concluído na área de Biodiversidade, Conservação ou áreas afins, com duração mínima de 360 horas (1,5 pontos)		
1.3. Curso de Especialização concluído nas demais áreas, com duração mínima de 360 horas (0,5 pontos)		
1.4. Estágio na área de Biodiversidade, Conservação e afins com duração mínima de 150 horas ou seis meses (1,0 pontos por cada 150 horas ou seis meses)		
1.5. Estágio em outras áreas com duração mínima de 150 horas ou seis meses (0,5 ponto por cada 150 horas ou seis meses)		
1.6. Média geral do Histórico Escolar (menor que 7,0 = 0,0 ponto; entre 7,0 e 7,9 = 1,0 ponto; entre 8,0 e 8,9 = 2,0 pontos e igual ou maior que 9,0 = 3,0 pontos)		
TOTAL (Pontuação máxima no Grupo I = 10 pontos)		
2. GRUPO II – ATIVIDADE DIDÁTICA		
2.1. Exercício de Magistério em Educação Básica (0,5 ponto por ano)		
2.2. Exercício de Magistério Superior (1,0 ponto por ano)		
2.3. Exercício de Monitoria em Ensino Superior ou evento científico: (0,5 ponto por semestre de exercício em monitoria ou 0,2 por evento científico)		
2.4. Orientação de monografias de graduação, apresentadas e aprovadas (1,0 por orientação)		
2.5. Palestras ou minicursos ministrados ou participação em Mesas Redondas (0,5 ponto por palestra/minicurso/ Mesa Redonda)		
2.6. Participação em bancas ou comissões examinadoras de monografias, estágios supervisionados e trabalhos de conclusão de curso (1,0 ponto por comissão/banca)		
TOTAL (Pontuação máxima no Grupo II = 10 pontos)		
GRUPO III – ATIVIDADES CIENTÍFICAS		
3.1. Trabalho completo publicado em revistas e periódicos Qualis B1 ou superior na área de Biodiversidade (6,0 pontos por artigo)		
3.2. Trabalho completo publicado em revistas e periódicos Qualis B2, B3 ou B4 na área de Biodiversidade (4,0 pontos por artigo)		
3.3. Trabalho completo publicado em revistas e periódicos inferior a Qualis B4 ou sem Qualis na área de Biodiversidade (1,0 ponto por artigo)		
3.4. Livro com ISBN publicado (2,0 pontos por livro)		
3.5. Capítulo de Livro com ISBN publicado (1,0 ponto por capítulo)		
3.6. Trabalho completo publicado em Evento Científico internacional (1,5 pontos por trabalho)		
3.7. Trabalho completo publicado em Evento Científico nacional (1,0 ponto por trabalho)		
3.8. Trabalho completo publicado em Evento Científico regional ou local (0,5 ponto por trabalho)		
3.9. Resumo Expandido publicado em Evento Científico internacional (1,0		

ponto por resumo)		
3.10. Resumo Expandido publicado em Evento Científico nacional (0,75 ponto por resumo)		
3.11. Resumo Expandido publicado em Evento Científico regional ou local (0,5 ponto por resumo)		
3.12. Resumo Simples publicado em Evento Científico internacional (0,75 ponto por resumo)		
3.13. Resumo Simples publicado em Evento Científico nacional (0,5 ponto por resumo)		
3.14. Resumo Simples publicado em Evento Científico regional ou local (0,25 ponto por resumo)		
3.15. Apresentação de trabalho em Evento Científico internacional (1,0 ponto por trabalho apresentado)		
3.16. Apresentação de trabalho em Evento Científico nacional (0,75 ponto por trabalho apresentado)		
3.17. Apresentação de trabalho em Evento Científico regional ou local (0,5 ponto por trabalho apresentado)		
3.18. Participação em eventos científicos de âmbito regional, nacional ou internacional e minicursos (0,25 ponto por evento)		
3.19. Organização de eventos científicos, de âmbito regional, nacional ou internacional (0,5 ponto por evento)		
3.20. Participação em projetos de pesquisa e trabalhos técnicos (consultorias) na área de Biodiversidade, Conservação ou áreas afins (0,5 ponto por projeto)		
3.21. Bolsa de PIBIC, PIC ou PET (2,0 por ano de bolsa)		
3.22. Publicação de artigos ou textos de divulgação científica em revistas, jornais e sites oficiais, com periodicidade definida (0,5 ponto por publicação)		
3.23. Patente depositada no INPI (5,0 pontos por patente)		
TOTAL (Pontuação máxima no Grupo III = 30 pontos)		
TOTAL (para uso do candidato)		
Cálculo: (Pontos Grupo I + Pontos Grupo II + Pontos Grupo III)/5		
NOTA (para uso da comissão de seleção do PPGE)		

• **MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS**

- Só serão aceitos itens comprovados. Não serão consideradas declarações assinadas somente pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos ou certificados por Instâncias superiores ou Coordenações da Instituição.
- Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.
- Publicações aceitas (NO PRELO) serão contabilizadas, desde que comprovadas.
- Todos os resumos simples e expandidos, bem como artigos, capítulos de livro e livros publicados, deverão ser comprovados a partir de cópias simples da produção científica e da capa e/ou contra-capas do livro/caderno/anais/CD. Para livros e capítulos de livro, as comprovações deverão ser da capa e/ou contra-capas (com indicação do ISBN) e da primeira página, no caso dos capítulos.
- Comprovações de apresentação de trabalhos em eventos científicos deverão constar o nome do candidato como apresentador principal OU como parte integrante do grupo de autores do trabalho. Caso o certificado contenha outro nome de autor principal ou co-autor como apresentador do trabalho, o mesmo não será pontuado.
- Comprovações de atividades com período inferior ao indicado na Tabela de Avaliação Curricular terão pontuações proporcionais (p. ex.: Certificados de Bolsa com 6 meses de atividades, receberá 50% da pontuação estipulada para 12 meses, ou seja, 1,0 ponto).
- Cópias de assinatura de contrato e/ou termos de compromissos não serão consideradas como comprovantes de estágios, monitorias, bolsas, etc. Nestes casos, as declarações deverão ser oficiais, com períodos e/ou cargas horárias definidas.
- O candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo atribuídas aos demais candidatos notas proporcionais.
- Caso a documentação comprobatória não esteja numerada de acordo com a ordem definida na Tabela de Avaliação Curricular, o candidato perderá 20% da pontuação final obtida.

ANEXO III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO NA ÁREA DE BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

1. Conceitos básicos de Ecologia
2. Biodiversidade: conceitos, tipos e ameaças
3. Conservação de populações e espécies
4. Conservação de comunidades e ecossistemas
5. Biodiversidade e desenvolvimento sustentável
6. Unidades de conservação: conceitos, tipos e distribuição no Brasil
7. Biogeografia: ecossistemas terrestres e aquáticos
8. Gestão de recursos naturais

Bibliografia Recomendada

- ALMEIDA, J.R.de; GUERRA, A.J.T. **Gestão ambiental de áreas degradadas**. 3.ed. Bertrand Brasil: Rio de Janeiro, 2007. 320p.
- BARBOSA, R. P.; VIANA, V. J. **Recursos naturais e biodiversidade: Preservação e Conservação dos Ecossistemas (Série Eixos)**. São Paulo: Érica, 2014. 144p.
- BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. **Gestão Ambiental (Série Eixos)**. São Paulo: Érica, 2014. 128p.
- BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. Porto Alegre: Artmed. 2007. 752 p.
- BRASIL, MMA. Secretaria de Biodiversidade e Florestas (SBF). **Avaliação e ações prioritárias para a conservação da biodiversidade da caatinga**. Brasília: MMA/SBF. 2002. 350-374pp.
- DAJOZ, R. **Princípios de Ecologia**. 7º ed. Porto Alegre: Artmed. 2005. 474 p.
- DOUROJEANNI, M. J.; PÁDUA, M. T. J.; **Arcas à deriva: unidades de conservação do Brasil**. Rio de Janeiro: Technical Books. 2013. 352p.
- ESTEVES, F. A. **Fundamentos de Limnologia**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Interciência. 2011. 826p.
- GARAY I.; DIAS, B. F. S. **Conservação da biodiversidade em ecossistemas tropicais: avanços conceituais e revisão de novas metodologias e monitoramento**. Petrópolis: Vozes. 2001. 430p.
- LEAL, I. R.; TABARELLI, M.; SILVA, J. M. C. **Ecologia e conservação da caatinga**. 2a ed. Recife: UFPE. 2005. 822 p.
- MAIA, N.B.; MARTOS, H. **Indicadores ambientais**. Sorocaba. 1997. 266p.
- ODUM, E. P.; BARRETT, G. W. **Fundamentos de Ecologia**. São Paulo: Thomson Learning. 2007. 612p.
- PERES, C. A.; BARLOW, J.; GARDNER, T. A.; VIEIRA, I. C. G. **Conservação da biodiversidade em paisagens antropizadas do Brasil**. Curitiba: UFPR. 2013. 587p.
- PIRATELLI, A. J.; FRANCISCO, M. R. **Conservação da biodiversidade: dos conceitos às ações**. Technical Books Editora. 2013. 272p.
- PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. **Biologia da Conservação**. Londrina: vida. 2001. 328p.
- RICKLEFS, R. E. A. **Economia da Natureza**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 572p.
- RIZZINI, C.T. 1997. **Tratado de fitogeografia do Brasil**. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural Edições Limitadas. 748p.
- ROCHA, C. F. D.; BERGALO, H. G.; SLUYS, M. V.; ALVES, M. A. S. **Biologia da conservação: essências**. São Carlos: Rima,. 2006. 582p.
- TUNDISI, J. G.; TUNDISI, T. M. **Limnologia**. São Paulo: Oficina de Textos. 2008. 632p.